

Relatório da Consulta Pública

Aviário do Vale Perro

Agrozel - Agro-Pecuária do Zêzere, S.A.

EIA 1675/2023

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

março 2024

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Publicitação
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas
5. Análise das Exposições Recebidas
6. Conclusões

Relatório de Consulta Pública

Aviário do Vale Perro

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto 'Aviário do Vale Perro', da Agrozel - Agro-Pecuária do Zêzere, S.A..

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o projeto se integra na alínea a) do nº 23 do Anexo I do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, tendo o seu início no dia 15 de fevereiro de 2024 e o seu termo no dia 27 de março de 2024.

3. Publicitação

Os elementos constantes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Junta de Freguesia de Águas Belas, na Agência Portuguesa do Ambiente, e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P..

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foram rececionadas 5 (cinco) participações, sendo quatro provenientes de cidadãos, e uma da Associação Zero – Associação Sistema Terrestre Sustentável.

5. Análise das Exposições Recebidas

Das cinco participações recebidas, contam-se uma sugestão, uma concordância, uma de tipologia geral, uma reclamação, e uma discordância com o projeto.

Dentro da sugestão recebida, foi referido o seguinte

- 1) Património e arqueologia:
 - a) *melhoria da caracterização local do património arqueológico no local da intervenção, e sua relação com a delimitação do antigo Termo de Dornes (e consequentemente com as vias medievais e romanas que apoiaram a sua delimitação, ao longo dos tempos);*
 - b) *maior divulgação (tendo em vista a sua preservação) do património local e regional. Salienta que existe muito pouca informação disponível para o público e até profissionais (será que equipa que desenvolveu o estudo teve acesso a Carta Arqueológica do Concelho de Ferreira do Zêzere? Poderá ser disponibilizada online?);*
 - c) *relocalização do Marco de delimitação Gericó (CNS 24880);*
 - d) *estudo do traçado de antigo caminho que interligaria duas importantes vias romanas. Esse caminho desceria do lugar de Vale Perro (onde ainda existe marco do Termo de Dornes) em direção a Gericó (onde estará o supramencionado marco) e continuando a descer para o vale da ribeira da Figueira / Porto da Romã.*

- 2) Riscos do projeto – contaminação do solo e dos recursos hídricos:
- Clarificação do risco – não é facilmente perceptível qual o risco associado a contaminação, em particular não são identificados cenários para o que é apontado, os “derrames”;*
 - Esta clarificação é essencial atendendo aos riscos futuros destas operações, sabendo-se que atualmente a bacia hidrográfica em que se propõe esta instalação – rio Nabão - já se encontra ciclicamente sobrecarregada com poluição, como é do conhecimento público;*
 - É apontado pela administração local (no caso do concelho de Tomar) que neste tipo de explorações existem casos de incumprimento;*
 - A APA tem conhecimento da gravidade do problema da bacia do Nabão pelo que no caso de novas explorações deverá garantir que são adotadas as melhores práticas e tecnologias para impedir este tipo de ocorrências, e mais encargos ambientais para a região.*

A concordância refere: *“Excelente projeto, desenvolvimento sustentável e mais empregos. Investir na agricultura é garantir a segurança alimentar da nação.”*

A participação de tipologia “geral” aponta reservas relativas ao impacte ambiental do projeto:

- Efeito cumulativo relativo a outros projetos/construções;
- Poluição e incómodos causados;
- Produção de resíduos e potencial de poluição de solos e linhas de água.

A reclamação salienta que, *de uma forma geral fica a impressão de que os impactos do projeto são sistematicamente desvalorizados. Em particular, no que diz respeito ao impacto na saúde humana, na qualidade do ar e no uso das águas subterrâneas. Aponta igualmente que não são previstas medidas de monitorização, mitigação ou remediação nesses casos. Refere igualmente há uma desvalorização das contaminações previstas dos recursos hídricos, mas que há medidas de mitigação a serem implementadas, ainda que falte um programa de monitorização estruturado.*

A discordância realça os seguintes pontos *que carecem de maior aprofundamento:*

- Proximidade de recetores sensíveis;
- Aumento da produtividade não coaduna com aumento do consumo de recursos hídricos;
- Valores errados da disponibilidade hídrica da massa de água subterrânea;
- O consumo de recursos hídricos não é pouco significativo;
- Não foi prevista a recuperação das águas pluviais como medida de mitigação do uso excessivo de recursos hídricos;
- Falta de justificação para não aplicação das melhores técnicas disponíveis (MTD).

7. Conclusões

Durante o período de consulta pública foram rececionadas quatro participações:

Sugestão:

- mais clareza na informação prestada, no âmbito dos riscos do projeto;
- melhoria da caracterização e divulgação do património local e regional;

Concordância:

- Está de acordo com a implantação do projeto;

Geral:

- Elenca as reservas relativas ao impacte ambiental do projeto;

Reclamação:

- Desvalorização dos impactes;
- Ausência, ou escassez, de medidas mitigadoras, de monitorização ou de remediação;

Discordância:

- Elenca diversos pontos que, na sua ótica, necessitam de mais ampla análise.

Responsável pela Consulta Pública



Jorge Manuel Barth Duarte

ANEXO I

Participações rececionadas

<http://www.ccdr-lvt.pt> · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa PORTUGAL tel +351 213 837 100
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém PORTUGAL tel +351 243 323 976
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha PORTUGAL tel +351 262 841 981

PARTICIPA

Dados da consulta

Nome resumido	Ampliação da Instalação Avícola "Vale Perro"
Nome completo	Ampliação da Instalação Avícola "Vale Perro" O projeto do 'Aviário de Vale Perro', tem por objetivo a ampliação da instalação existente, que se encontra em laboração, "através da construção de mais um pavilhão destinado à recria de galinhas poedeiras no solo, bem como pelo aumento da capacidade instalada no pavilhão existente por alteração do plano de produção". Este objetivo permite "colmatar a falta de produção avícola e agropecuária própria no setor dos ovos de galinhas no solo". A área em estudo situa-se em Vale Perro, integrada numa propriedade com área total de 145 120 m2. Não se localiza em área sensível. O Aviário de Vale Perro, "após o projeto das alterações mencionadas no presente estudo, terá capacidade para 199 620 frangas de recria", A ampliação da instalação avícola seria feita através de: Aumento da capacidade instalada do pavilhão existente (Pavilhão 1), sem alteração da realidade edificativa, para 74 880 aves; Construção de um novo pavilhão avícola (Pavilhão 2), dedicado à recria de frangas no solo, com capacidade para 124 740 aves; Construção de pavilhão de armazenamento de estrumes de apoio ao pavilhão 2.
Descrição	
Período de consulta	2024-02-15 - 2024-03-27
Data de início da avaliação	2024-03-28
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	PL20231106010332
Entidade promotora do projeto	Agrozél-Agropecuária do Zêzere, Lda
Entidade promotora da CP	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Entidade coordenadora	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Técnico	Jorge Duarte

Nº Participações	5
Nº Seguidores	9

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	1
Discordância	1
Geral	1
Proposta concorrente	0
Reclamação	1
Sugestão	1

Participações

ID 73798 Rute Pais de Sousa Bernardo Portugal em 2024-03-27

Comentário:

De uma forma geral fica a impressão de que os impactos do projeto são sistematicamente desvalorizados. Em particular, no que diz respeito ao impacto na saúde humana, na qualidade do ar e no uso das águas subterrâneas. Para agravar este panorama, não são previstas medidas de monitorização, mitigação ou remediação nesses casos, que especificarei abaixo. De notar também que as expectativas de contaminações de águas superficiais e subterrâneas são desvalorizadas. Nesse caso, no entanto, há medidas de mitigação a serem implementadas, ainda que falte um programa de monitorização estruturado. (Por favor encontrem o comentário completo no documento em anexo).

Anexos: 73798_Participação pública Vale Perro.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73790 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2024-03-27

Comentário:

Exm@s. Senhor@s, Junto se anexa Parecer da ZERO relativo à Ampliação da Instalação Avícola "Vale Perro". Cumprimentos A Direção da ZERO

Anexos: 73790_Parecer ZERO - Ampliação da Instalação Avícola _Vale Perro_.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73785 Ana Maria Primitivo Constantino em 2024-03-27**Comentário:**

Ampliação da Instalação Avícola de Vale Perro – reservas relativas a impacto ambiental do projeto

Anexos: 73785_240327-resposta-EIA-aviário-vale-perro.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73764 Hugo Neves em 2024-03-24**Comentário:**

Património e arqueologia – sugestões: – melhoria da caracterização local do património arqueológico no local da intervenção, e sua relação com a delimitação do antigo Termo de Dornes (e consequentemente com as vias medievais e romanas que apoiaram a sua delimitação, ao longo dos tempos);- maior divulgação (tendo em vista a sua preservação) do património local e regional. O que aqui verifico é que existe muito pouca informação disponível para o público e até profissionais (será que equipa que desenvolveu o estudo teve acesso a Carta Arqueológica do Concelho de Ferreira do Zêzere? Poderá ser disponibilizada online?);- realocização do Marco de delimitação Gericó (CNS 24880);- estudo do traçado de antigo caminho que interligaria duas importantes vias romanas. Esse caminho desceria do lugar de Vale Perro (onde ainda existe marco do Termo de Dornes) em direção a Gericó (onde estará o supramencionado marco) e continuando a descer para o vale da ribeira da Figueira / Porto da Romã. Riscos do projeto – contaminação do solo e dos recursos hídricos – sugestões: – Clarificação do risco – não é facilmente perceptível qual o risco associado a contaminação, em particular não são identificados cenários para o que é apontado, os “derrames”;- Esta clarificação é essencial atendendo aos riscos futuros destas operações, sabendo-se que atualmente a bacia hidrográfica em que se propõe esta instalação – rio Nabão - já se encontra ciclicamente sobrecarregada com poluição, como é do conhecimento público;- É apontado pela administração local (no caso do concelho de Tomar) que neste tipo de explorações existem casos de incumprimento (ver notícia abaixo); - A APA tem conhecimento da gravidade do problema da bacia do Nabão pelo que no caso de novas explorações deverá garantir que são adotadas as melhores práticas e tecnologias para impedir este tipo de ocorrências, e mais encargos ambientais para a região.

Anexos: 73764_participapt Vale Perro 2024.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73428 Renato Augusto Reis em 2024-02-15

Comentário:

Excelente projeto, desenvolvimento sustentável e mais empregos. Investir na agricultura é garantir a segurança alimentar da nação.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

No âmbito da consulta pública, deixo à consideração da Comissão de Avaliação as minhas notas após a leitura do Estudo de Impacto Ambiental (e documentos de suporte) do projeto de Ampliação da Instalação Avícola "Vale Perro".

De uma forma geral fica a impressão de que os impactos do projeto são sistematicamente desvalorizados. Em particular, no que diz respeito ao impacto na saúde humana, na qualidade do ar e no uso das águas subterrâneas. Para agravar este panorama, não são previstas medidas de monitorização, mitigação ou remediação nesses casos, que especificarei abaixo. De notar também que as expectativas de contaminações de águas superficiais e subterrâneas são desvalorizadas. Nesse caso, no entanto, há medidas de mitigação a serem implementadas, ainda que falte um programa de monitorização estruturado.

Assim, e para clareza dos pontos que gostaria de ressaltar, seguirei os pontos do Anexo III do RJAIA:

1. (...)

b) *Efeitos cumulativos relativamente a outros projetos existentes e/ou licenciados ou autorizados*: neste EIA não foram tidos em consideração os impactos do projeto de Vale Perro inserido no seu contexto. A saber: ocorre num cenário de crescimento e expansão do sector de produção avícola na freguesia de Nossa Senhora do Pranto, (por ex: a instalação avícola da Relvas). O projeto foi quase sempre analisado de forma isolada. Quando assim não foi, foi por ser posto no contexto de todo o concelho de Ferreira do Zêzere, resultando que impactos potencialmente significativos a nível local ficassem diluídos. Ou seja, impactos cumulativos deste projeto não foram considerado devidamente. Nomeadamente:

- Na quantidade de camiões que irão circular nas vias de acesso locais: a avaliação é feita com médias anuais e no contexto do concelho, esquecendo que haverá picos de atividade e zonas do concelho com circulação mais intensa. Obviamente que uma zona com concentração de aviários terá uma circulação significativamente mais intensa do que a média do concelho.

- No consumo de águas subterrâneas: este aumento tem de ser considerado cumulativamente, ou o risco de uma sobre-exploração mais rápida do que previsto é real.

- No aumento da produção de estrumes e chorume: a capacidade de carga dos recetores de estrumes e chorumes não parece ter sido considerada como um fator relevante no EIA. Tendo em conta o crescimento da produção avícola na área circundante, se a capacidade de carga se esgotar, ainda que temporária e pontualmente, que consequências e impactos serão sentidos nas instalações de Vale Perro?

- No aumento de emissões potencialmente prejudiciais para a saúde humana de populações vizinhas (mas também para os trabalhadores): as emissões de Vale Perro vão juntar-se às de outras estruturas de produção, próximas. Particularmente preocupantes para a saúde humana as partículas e os bioaerossóis. Quais as implicações em termos dos limites permitidos por lei de todos estes aviários?

c) *A utilização de recursos naturais, em particular o território, o solo, a água e a biodiversidade*: assume-se no EIA que o recurso água é abundante (cf por ex. pag. 87). Mas também se reconhece que área sofrerá fenómenos de seca extrema e que há capacidade limitada de infiltração de água para recarregar o aquífero localmente (cf pag. 111). Tendo em conta esse panorama, parece lógico e desejável que se proponham medidas de remediação e não só de minimização do uso da água. Especificamente, porque é que não foram sugeridas medidas para promover o recarregamento do aquífero no local? Dessa forma também seria mitigada a impermeabilização causada pela construção dos novos pavilhões. Não parece lógico permitir o uso de um recurso como a água sem garantir à partida medidas de mitigação desse uso. As medidas de poupança propostas são válidas, mas insuficientes num panorama de alterações climáticas. Especialmente quando é aventada no EIA “a possibilidade de futura ligação à rede pública de abastecimento de água, constituindo uma alternativa viável em caso de um acentuado rebaixamento da água do aquífero subterrâneo superficial que impossibilite a extração de água.”

d) *Produção de resíduos*: não pode deixar de ser notado que as estimativas de produção de estrumes e chorumes apresentadas no EIA e documentos de suporte são contraditórias (cf. PGEPI,). Por exemplo, os valores para chorumes e para estrumes são trocados, as entidades recetoras são diferentes de um documento para outro. Sendo estes resíduos uma das principais fontes de poluição e de potencial impacto, é preocupante a falta de clareza. Especialmente quando não houve preocupação em avaliar a capacidade de carga dos recetores destes resíduos.

e) *Poluição e incómodos causados*: os pavilhões e fossas parecem ser medidas adequadas de contenção dos estrumes e chorumes. O maior pressuposto deste EIA é que o funcionamento das estruturas de contenção e os procedimentos serão rigorosamente cumpridos. É repetido sistematicamente no relatório que o impacto é mínimo se os procedimentos forem cumpridos e não houver fugas das fossas de retenção. No entanto, além do vago “fazer manutenção periódica” previsto no documento acessório Medidas Preventivas Da Contaminação De Águas E Solos, não há medidas de monitorização previstas. Porque não um plano de monitorização da contaminação das águas superficiais e subterrâneas? Podem ser feitas análises anuais, ou de 5 em 5 anos, o que fizer sentido tecnicamente. E um plano de inspeções externas à integridade das fossas e sistemas de drenagem? Com que frequência devem ser vistoriadas estas estruturas? Um plano mais definido seria uma medida prudente, até porque, curiosamente, na página 105 do EIA, a origem mais provável das contaminações das águas das bacias limítrofes com nitratos é apontada precisamente às explorações avícolas existentes.

f) *Risco de acidentes graves e/ou de catástrofes, que sejam relevantes para o projeto em causa, incluindo os causados pelas alterações climáticas, em conformidade com os conhecimentos científicos*. As análises de risco neste EIA são problemáticas. Não posso deixar de questionar que num EIA, em que a avaliação primária deveria ser dos impactos no ambiente e nas populações, que se afirme: “são aqui considerados apenas os impactos económicos dos riscos” (pag 242), alegadamente por faltar informação para outras considerações. Essa mudança de ponto de vista faz com que as análises do risco e dos seus impactos seja deturpada. O exercício de consideração dos impactos económicos dos riscos cabe à empresa promotora do projeto e não à entidade que realiza o EIA.

Nomeadamente no que diz respeito a contaminações de águas superficiais e subterrâneas, na ausência de análises mais completas feitas às águas superficiais e subterrâneas na área, não sabemos se as contaminações já detetadas são devido a contaminações

temporárias ou mais persistentes; e portanto, se se trata de impactos significativos que serão duradouros se não houver intervenções de remediação. Sem essa informação quanto à gravidade de contaminações já existentes ou que possam vir a acontecer e sem informação sobre a frequência com que acontecem eventos de contaminação não é possível determinar o risco adequado à realidade. E seguindo o princípio da precaução, na falta dessa informação, o risco atribuído nunca deverá ser o de nível mais baixo, como foi feito no EIA.

Mais flagrante é o facto de no cálculo do risco, a probabilidade de um evento ter sido calculada usando “a suscetibilidade” (cf pag 243). A promotora do projeto em causa já labora há muitos anos. Existirão com certeza dados históricos da própria empresa acerca de acidentes, incidentes ou inspeções que mostrem os riscos de várias atividades. Não podiam esses dados ter sido facultados aos autores do EIA? E não podendo, que se olhassem para dados publicados de explorações semelhantes. Sem dados históricos, como é possível perceber qual a probabilidade e dessa forma o risco de uma atividade? Não é! E mais uma vez, seguindo o princípio da precaução, se não se sabe, a probabilidade de acontecer ou a gravidade das consequências não podem ser assumidas como as mais baixas.

g) *Riscos para a saúde humana.* O aspeto mais negligenciado no EIA teve a ver com os efeitos para a população da contaminação do ar com partículas e bioaerossóis. A revisão sobre os impactos da produção aviária intensiva publicada em 2023⁽¹⁾ mostra bem que há impactos significativos em populações que vivem perto de aviários, havendo aumento de problemas respiratórios e alérgicos. Os efeitos podem ser sentidos até 1000 m das explorações, especialmente quando há concentração de várias instalações avícolas numa determinada área. Há por isso um risco real de para as populações vizinhas de explorações como as de Vale Perro. Deve ser notado que, apesar de pequeno, existe um aglomerado populacional a cerca de 400 m da instalação de Vale Perro, que foi completamente deixado de lado no EIA. Para além de casas dispersas, também elas entre 400 e 500 m do aviário, ou dos outros aglomerados populacionais dentro do raio de 1 km das instalações de Vale Perro, das Relvas, da Frazoeira, entre outras.

(1) Gržinić, G. et al (2023) Intensive poultry farming: A review of the impact on the environment and human health. *Science of the Total Environment*, 858, 160014

Sendo este um levantamento breve e imperfeito de algumas das preocupações deixadas pelo EIA e pelo projeto de ampliação de Vale Perro em si mesmo, espero que a Comissão de Avaliação o considere ainda assim.

27/03/2024

Rute Portugal

Carril, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto

Património e arqueologia – sugestões:

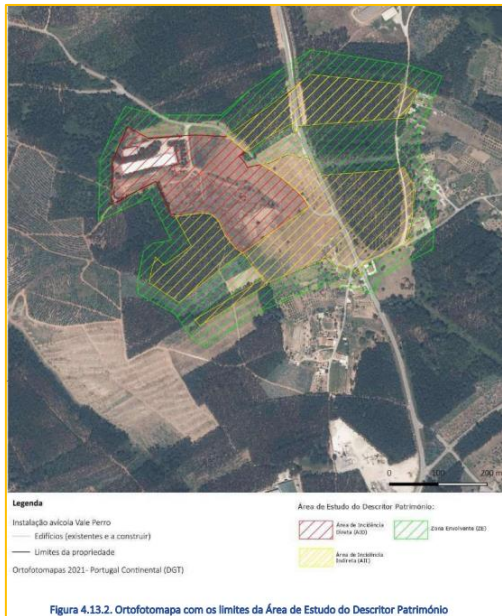
- melhoria da caracterização local do património arqueológico no local da intervenção, e sua relação com a delimitação do antigo Termo de Dornes (e conseqüentemente com as vias medievais e romanas que apoiaram a sua delimitação, ao longo dos tempos);
- maior divulgação (tendo em vista a sua preservação) do património local e regional. O que aqui verifico é que existe muito pouca informação disponível para o público e até profissionais (será que equipa que desenvolveu o estudo teve acesso a Carta Arqueológica do Concelho de Ferreira do Zêzere? Poderá ser disponibilizada online?);
- realocização do Marco de delimitação Gericó (CNS 24880);
- estudo do traçado de antigo caminho que interligaria duas importantes vias romanas. Esse caminho desceria do lugar de Vale Perro (onde ainda existe marco do Termo de Dornes) em direção a Gericó (onde estará o supramencionado marco) e continuando a descer para o vale da ribeira da Figueira / Porto da Romã.

1. A informação disponibilizada no processo pouco contextualiza o local da intervenção face aos sítios mais próximos já referenciados no Endovélico:

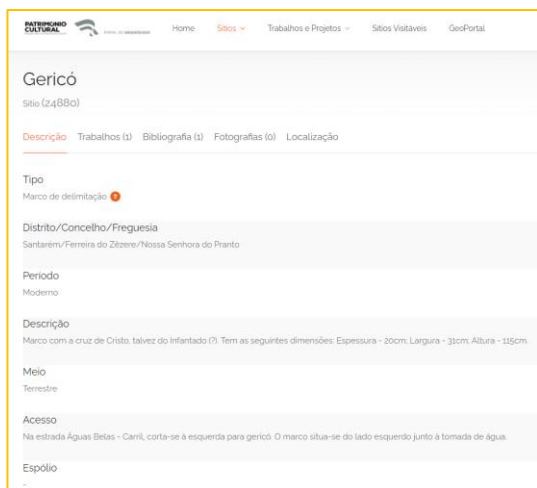
Património Arqueológico e Arquitetónico	Caracterização Local
<p>O município de Ferreira do Zêzere caracteriza-se por apresentar um património cultural bastante diversificado. Destacam-se os seguintes bens: Gruta de Avecasta, Torre Pentagonal de Dornes (Construção Templária), Templo de N.ª Sra. do Pranto, Igreja das Areias (N.ª Sra. da Graça) e Pelourinhos de Pias e Águas Belas. Foram identificados, também neste território, de vários sítios arqueológicos, tais como: Sítio de Gericó (a 100 m a NE do projeto), Porto da Romã e Sítio Freixial (a 1 000 m do projeto) e o Sítio (Gruta de) Avecasta, classificado como sítio de interesse público.</p> <p>Ao nível da área de incidência do Aviário de Vale Perro, os trabalhos de prospeção foram beneficiados pela boa visibilidade do solo em grande parte da área, o que permitiu progredir bem no terreno e identificar, na</p>	21
<p>Projeto de Ampliação da Instalação Avícola "Vale Perro" Estudo de Impacte Ambiental Resumo Não Técnico (RNT) V02</p>	
<p> área de incidência indireta (i.e. em área não afetada com as ações de construção de edifícios), uma ocorrência arqueológica:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Ocorrência 1 – 2 fragmentos de cerâmica comum recente e 1 núcleo em sílex – Classificada com reduzido valor patrimonial. <p>Fora da área de projeto foi ainda identificada outra ocorrência arqueológica:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Ocorrência 2 – 2 fragmentos de cerâmica vidrada, 1 fragmento de cerâmica comum, 1 lasca em sílex, 1 lasca em quartzo hialino, 1 núcleo em sílex e 2 restos de talhe em sílex – Classificada com valor científico e cultural, com possível presença de mais elementos na área.	
Impactes Ambientais	

2. É referido no processo o sítio Gericó – Marco de delimitação como “*aquele que se encontra mais próximo da área do projeto, a cerca de 100 m a NE dos limites do projeto, é conhecido ao nível tipológico como Marco de delimitação de cronologia Moderna.*”

Se se encontra a 100m, porque não foi tentada a sua relocação, sabendo inclusive que estava geolocalizado na área de prospeção?



Acima: área prospectada nesta campanha, que abarca a localização do marco “Gericó”

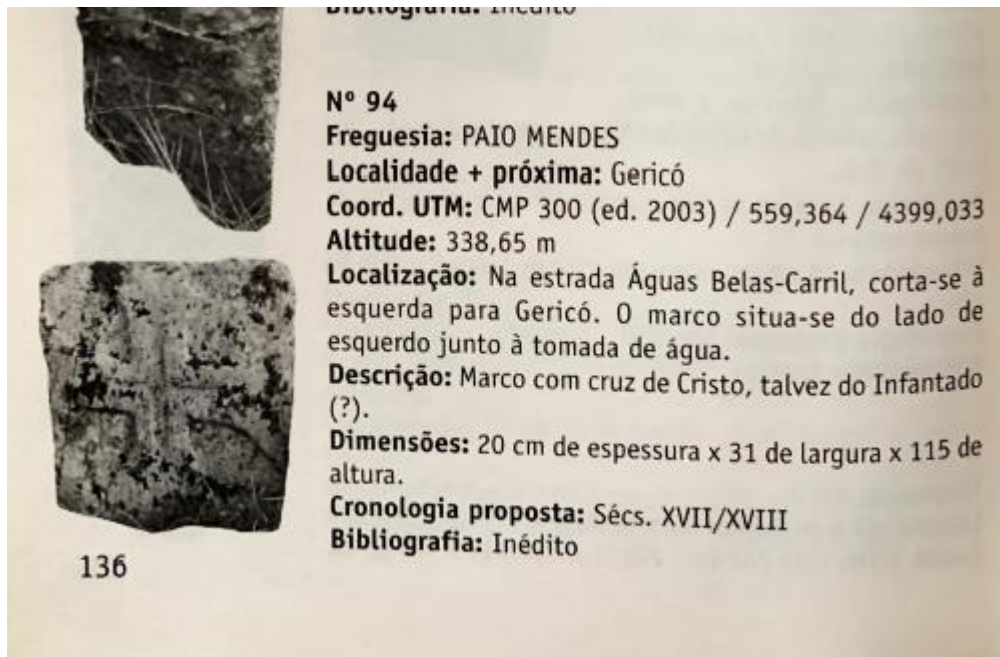


Acima: Ficha do sítio no Portal do Arqueólogo PC, IP e sua geolocalização (seta a azul)

<https://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=sitios&subsid=2593480>

3. Aparentemente não foi tida em consideração a Carta Arqueológica do Concelho de Ferreira de Zêzere (Batata; Arsénio, CM FZ, Ozecarus, 2006).

A Carta apresenta várias referências a esta zona e especificamente o marco "Gericó":



A Carta 2007, também apresenta referências e lança hipóteses sobre as várias vias que atravessavam a região no período romano e medieval:

do Zêzere) e Portomar, com o nome de estrada real, segundo informação dos moradores desse local (NUNES, 1972). Aqui, a estrada quase desapareceu, estando um troço ladeado por muros transformado em ribeiro.

A partir daí, constituiu-se em limite de várias freguesias do concelho e é praticamente uma linha recta, ao longo do vale da ribeira da Figueira, até ao Rego da Murta. Alguns troços quase desapareceram, transformados em balseiros e outras partes estão alcatroadas, de maneira que não permitem grandes análises. Passaria junto da estação visigótica da Travanca (Nº 28) e no Porto da Romã (Nº 36). **Aí, obtivemos a informação de que por ali passava a estrada romana e que num sítio da serra se tinha dado uma batalha.** A estação poderá ser romana. Um pouco mais a norte situa-se o Castro de S. Saturnino, dominando a via e no Rego da Murta, como já dissemos existem materiais de época romana (Outeiro de S. Pedro).

Dado tratar-se de uma via muito circulada e antiga, é natural que surgissem caminhos alternativos, mas paralelos, que obstassem a alguns obstáculos que a própria via ia apresentando ao longo dos séculos (sulcos profundos), buracos, lameiros, água, etc.). Assim, para a **V2**, localizámos troços alternativos que estão sinalizados no mapa (**V2A**, **V2B** e **V2C**).

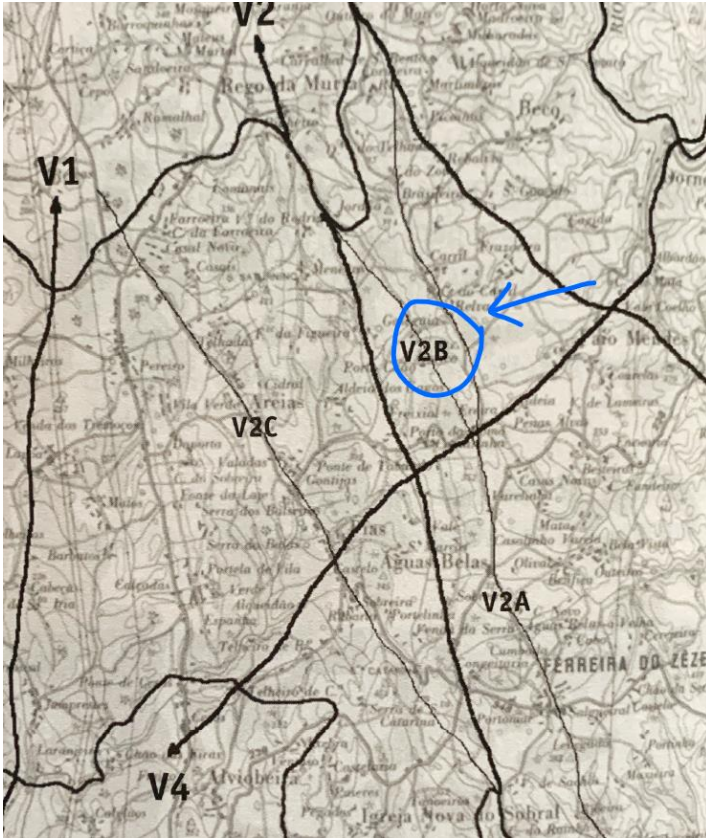
Ao longo da estrada existem ainda marcos antigos da ordem de Cristo, assinalando os antigos limites do Termo de Ceras. Situação igual existe na extrema oriental do concelho de Vila de Rei, onde a Doação da Guidintesta (séc. XII) se fez assinalar com marcos da Ordem de Malta, junto da antiga via romana.

Segundo ele, esse ramal que toma como via romana principal, viria de Mérida para Conimbriga, passando por Amieira, Mação, Amêndoa, de onde virava para a esquerda passando em Vila de Rei, Paredes, Estevais, Vale do Velido, Alcamim, atravessando o Zêzere para o Martinelo e subindo a serra, passando por Paio Mendes (onde se pode observar um troço junto à Quinta do Cerquito), Carril e Rego da Murta.

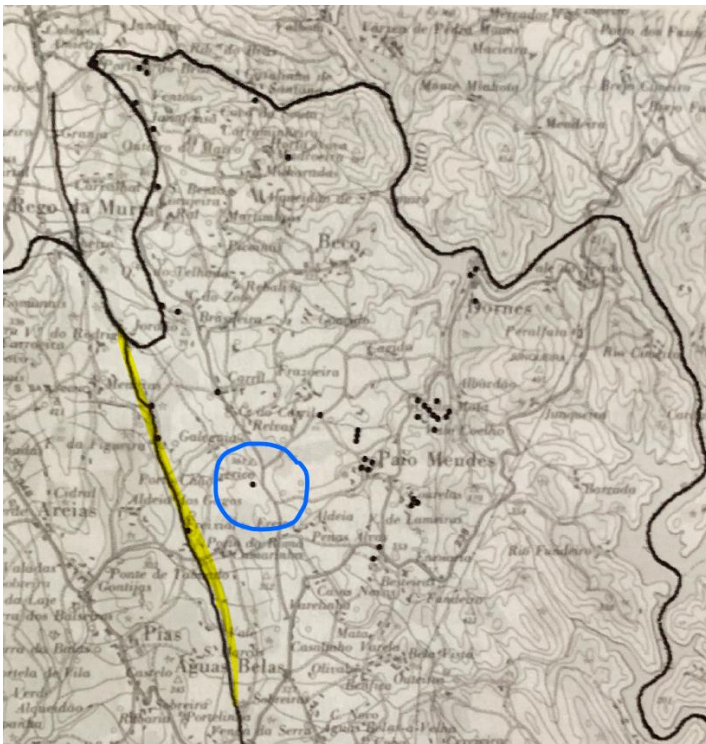
Quando efectuámos o levantamento arqueológico de Vila de Rei, percorremos toda esta zona, sem encontrar vestígios de via, a não ser uma calçada com 200 m à saída de Vila de Rei, mas de feitura bem mais recente e um troço de rodados junto a Alcamim. Porém, dado o grande número de topónimos medievais, não é de estranhar que existisse por aqui uma via secundária com travessia a vau, como alternativa à passagem do Porto de Caíns.

Finalmente, uma outra estrada secundária deveria existir ao tempo dos romanos (senão mesmo antes) que

Consulta Pública - Participa.pt – EIA - Ampliação da Instalação Avícola "Vale Perro", 2024



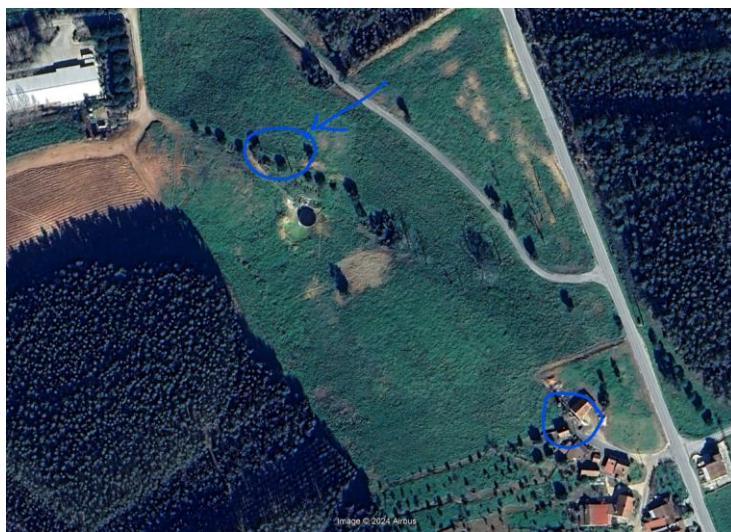
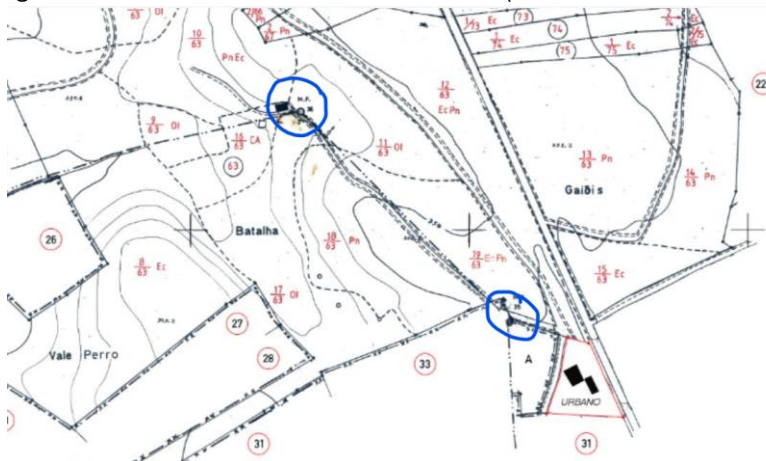
Acima: Extrato Carta Arqueológica Ferreira do Zêzere, proposta de traçados de vias romanas (a azul a área da intervenção Vale Perro)



Acima: Extrato Carta Arqueológica Ferreira do Zêzere “Marcos de delimitação de propriedade e limite do Termo de Ceras a oriente [a amarelo]”

Consulta Pública - Participa.pt – EIA - Ampliação da Instalação Avícola "Vale Perro", 2024

4. A delimitação do Termo seguiria sempre que possível pontos notáveis como linhas de água e vias, pelo que o estudo, inventariação e divulgação deste património deverá ser incentivo, até a nível local (freguesia e município);
5. Como sugestão, e na tentativa de realocação do marco "Gericó", deverá ter-se em conta:
 - É comum a existência de erros na geolocalização dos sítios no Portal do Arqueólogo, por várias razões inclusivamente referenciais distintos (como é o caso evidente dos situados na aldeia de Dornes, facilmente reconhecíveis e com uma translação de 150 metros para norte da sua posição real);
 - Os limites de freguesia usualmente seguiam os limites mais antigos (do Termo);
 - O marco mais próximo situa-se no lugar de Vale Perro, e encontra-se visível;
 - A interligar esses dois marcos existia um caminho (visível no cadastro rústico) e uma fonte/nascente.



Riscos do projeto – contaminação do solo e dos recursos hídricos – sugestões:

- Clarificação do risco – não é facilmente perceptível qual o risco associado a contaminação, em particular não são identificados cenários para o que é apontado, os “derrames”;
- Esta clarificação é essencial atendendo aos riscos futuros destas operações, sabendo-se que atualmente a bacia hidrográfica em que se propõe esta instalação – rio Nabão - já se encontra ciclicamente sobrecarregada com poluição, como é do conhecimento público;
- É apontado pela administração local (no caso do concelho de Tomar) que neste tipo de explorações existem casos de incumprimento (ver notícia abaixo);
- A APA tem conhecimento da gravidade do problema da bacia do Nabão pelo que no caso de novas explorações deverá garantir que são adotadas as melhores práticas e tecnologias para impedir este tipo de ocorrências, e mais encargos ambientais para a região.

1. Extrato do RNT V02:

Os Riscos do Projeto

Os níveis de riscos mais elevados que a exploração avícola pode ter na saúde humana estão relacionados com situações de emergência e de negligência.

Destacam-se os derrames, ou deposição não controlada, de grandes quantidades de estrume no solo, o que pode causar a contaminação do solo e dos recursos hídricos subterrâneos em caso de infiltração, colocando em causa a qualidade da água que serve a população local. Neste caso, o risco sobre a saúde humana é elevado.

2. Notícia recente de poluição na cidade de Tomar (que se vem repetido com cada vez maior frequência e impacto):

OMIRANTE Sociedade Política Economia Desporto Cultura Opinião O MIRANTE TV

SOCIEDADE | 13-12-2022 16:06

Rio Nabão a transbordar e com um dos focos de poluição mais negros da história



Foto José Ferreira

[partilhe no Facebook](#) [partilhe no Twitter](#)

Rio que atravessa a cidade de Tomar viveu mais um foco de poluição na terça-feira, 13 de Dezembro. Há décadas que o Nabão sofre com episódios de poluição, mas as responsabilidades continuam por apurar e o problema por resolver.

<https://mediotetejo.net/tomar-autarcas-preocupados-com-focos-de-poluicao-no-nabao-c-audio/>

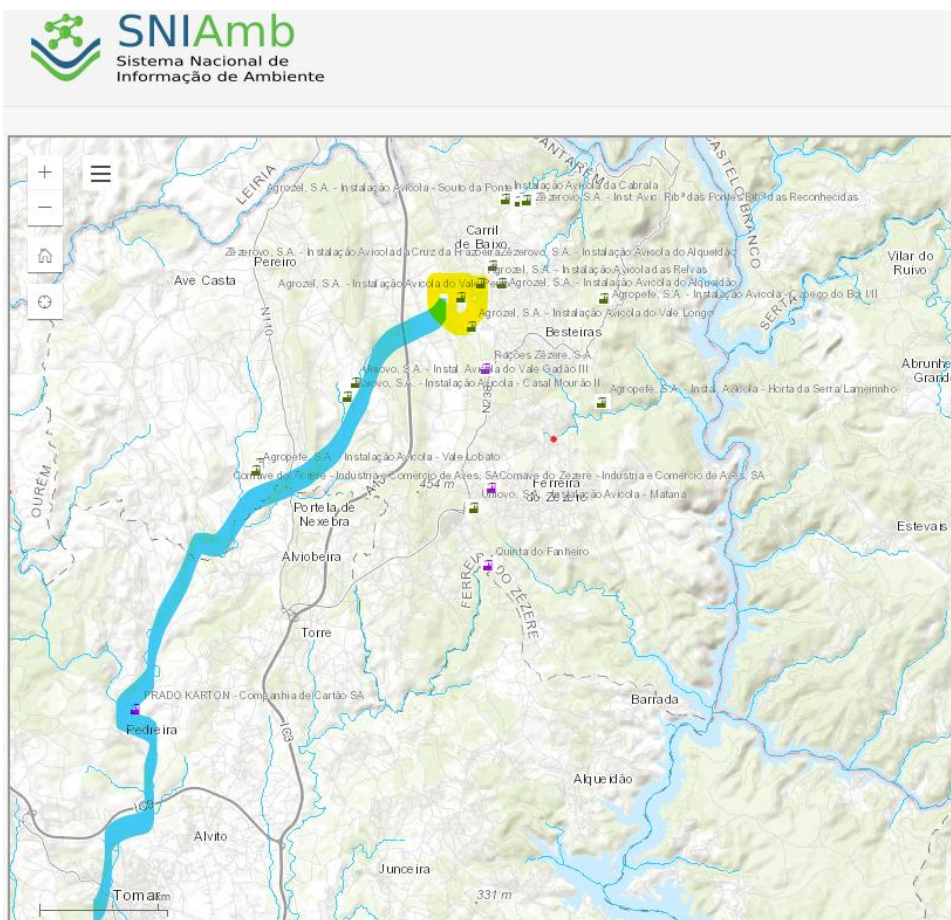
Consulta Pública - Participa.pt – EIA - Ampliação da Instalação Avícola "Vale Perro", 2024

3. Extrato da notícia anterior:

Hugo Cristóvão referiu que a situação é agora mais notória na Ribeira de Ceras, onde têm vindo a ser realizados trabalhos de limpeza. “Este ano a ribeira foi um dos espaços contemplados e, portanto, agora é ainda mais visível essas claras manifestações de poluição que vêm também do concelho de Ferreira do Zêzere”, indicou.

Tendo em conta que os focos de poluição acontecem fora do território tomarense, “quase na totalidade dos casos”, as ações da autarquia encontram-se limitadas à realização de apelos junto das entidades competentes, nomeadamente à “Tejo Ambiente que tem aqui uma parte no que diz respeito à ETAR, mas depois à GNR, ao Sepna, à APA, que têm de intervir nesses outros focos”.

4. Abaixo assinala-se a azul claro o traçado esquemático do tributário do rio Nabão (ribeira da Milheira) e a amarelo a zona da instalação Vale Perro:



Ampliação da Instalação Avícola de Vale Perro – reservas relativas a impacto ambiental do projeto

No âmbito do processo de Consulta Pública referente ao **projeto de ampliação da unidade Avícola Vale Perro**, situada no lugar de Vale Perro, freguesia de Água Belas, concelho de Ferreira do Zêzere, do qual é proponente a Agrozel, Ana Maria Primitivo Constantino e Luís Paulo dos Santo Rato Niza Ribeiro, residentes na Rua Quinta da Mata, 156, Mata de Cima, 2240-617 apresentam as seguintes considerações e reservas relativamente ao impacto ambiental do mesmo:

Ponto 1 – efeito cumulativo relativo a outros projetos/construções

A unidade avícola Vale Perro que se pretende ampliar está integrada em zona rural com ocupações de habitação dispersa e pequenos aglomerados, existindo na área outras unidades avícolas, nomeadamente para produção de aves poedeiras. Entende-se que, no âmbito do Estudo do Impacto Ambiental, deve considerar-se esse facto, nomeadamente pelo **efeito cumulativo do conjunto das unidades avícolas em regime intensivo existentes na zona**, com potencial impacto negativo no meio ambiente e na qualidade de vida dos residentes e turistas.

Em torno dos núcleos urbanos de Carril, Frazoeira, Paio Mendes e Dornes, estão já implantados vários pavilhões de produção avícola intensiva no perímetro deste conjunto de aglomerados, encontrando-se em construção novos pavilhões e outros em projeto.

Verificando-se uma expansão da capacidade produtiva do grupo empresarial detentor das unidades avícolas anteriormente mencionadas, no qual se inclui a Agrozel, entende-se que o EIA da unidade em apreciação deve enquadrar o conjunto envolvente (ver mapa abaixo), nomeadamente indicando:

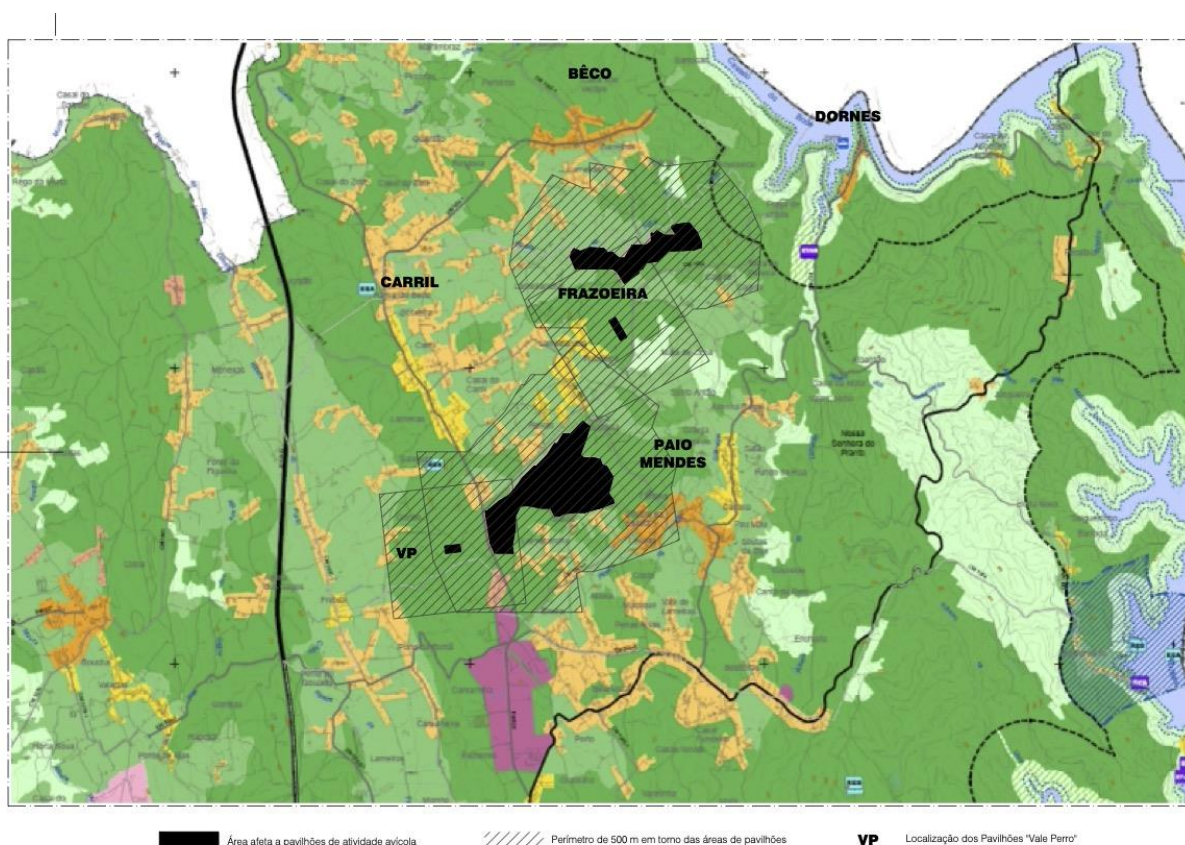
- Total da capacidade produtiva instalada e em fase de instalação na zona identificada e respetivo impacto ambiental;
- Valores totais referentes às águas residuais, estrumes e outros resíduos (partículas de matéria resultantes do funcionamento dos ventiladores, odores) produzidos pelo conjunto dos pavilhões e respetivo impacto ambiental;
- Total de veículos e viagens envolvidas e respetivo impacto ambiental.

Note-se ainda que, conforme indicado na apreciação ao EIA do aviário de Vale Perro, deve ser apresentada “a avaliação de conformidade do projeto com a proposta de revisão do PDM em curso em matéria de uso e ocupação do solo e de condicionantes aplicáveis”, o que não acontece.

À luz do novo PDM - em revisão há cerca de duas décadas e, atualmente, em fase de publicação (abertura do período de discussão pública da revisão do PDM em janeiro de

2023) -, nenhuma das instalações aviárias instaladas poderia ser construída. Entende a política de ordenamento do território municipal, que a localização de novas explorações pecuárias deverá ficar afastada 500 metros de edifícios de habitação, perímetros urbanos, aglomerados rurais ou áreas de edificação dispersa (artº49, ponto 2, proposta de regulamento do PDM)

À margem destas orientações, verifica-se que foi construído nos últimos meses mais um novo pavilhão, a escassos metros da farmácia local (Frazoeira) e de outras habitações.



Ponto 2 – Poluição e incómodos causados

O receio de impactos negativos com a obra do aviário de Vale Perro, amplificado pela existência de outras unidades similares na proximidade, tem uma expressão visível e sentida pela população local: o surto frequente de moscas.

Quando ocorrem os surtos, mesmo com o máximo de cuidado, temos sempre moscas dentro de casa, o que causa acentuado incómodo. Nestas fases de elevada infestação, é impossível abrir janelas ou almoçar no exterior. Alguns residentes locais optam por instalar um dispositivo que liberta inseticida de forma lenta nas divisões com maior uso.

Não podendo afirmar com rigor que os aviários estão na origem dos surtos, fazemos notar que a correlação entre pragas de moscas e a existência de produção intensiva de aves nas mediações está amplamente documentada, existindo múltiplos estudos, notícias e protestos relativos ao assunto.

A irregularidade dos picos de infestação de moscas e a sua ocorrência desde cedo na primavera e até ao outono adiantado, faz-nos pensar tratar-se de um problema causado pela **gestão do estrume dos aviários**.

Neste ponto, o EIA da unidade aviária de Vale Perro é omissivo, apenas referindo que será feita “a gestão adequada dos resíduos e dos subprodutos, nomeadamente do estrume”.

Considera-se, no seguimento, que o EIA deveria clarificar:

- Como é efetuada a gestão do estrume, para além do seu encaminhamento automático desde os pavilhões avícolas até ao armazém fechado e estanque, nomeadamente, quais são as práticas adotadas para o controlo da propagação de larvas de moscas?

Ponto 3 – Produção de resíduos e potencial de poluição de solos e linhas de água

O EIA considera três grupos de chorumes: os resíduos resultantes **da lavagem dos pavilhões**, efetuadas após a saída das aves (duas/ano), **dos cais de armazém de estrume e dos arcos de desinfeção dos camiões**. No total, prevê-se a produção de 120,8 m³/ano, após a ampliação deste efluente pecuário, sendo o mesmo encaminhado para fossas estanques existentes na unidade aviária. O EIA utiliza também a expressão efluentes pecuários para se referir às águas residuais resultantes das lavagens (Resumo_Nao_Tecnico_RNT_EIA_Vale_Perro_V02, p8).

O documento é contraditório sobre o destino final destes resíduos, indicando que “...todo o chorume produzido no Aviário de Vale Perro terá como destino a “Valorização Agrícola Própria” (Volume1.RS, p.36), embora se refira também que o chorume produzido é transportado para a ETAR municipal (Volume1.RS, p.39) ou ainda que “os efluentes pecuários são destinados à valorização por terceiros e aplicados para fertilização orgânica de solos agrícolas e florestais” ou “enviados para unidade de compostagem licenciada”.

Entende-se o conceito de chorume como fertilizante orgânico de elevada concentração de nutrientes, valorizado na agricultura ecológica, desde que aplicado nas concentrações adequadas. Na situação do aviário de Vale Perro, não é feita qualquer referência direta ao uso de desinfetantes e/ou outros produtos tóxicos nas lavagens dos pavilhões, pelo que não é claro quais os parâmetros utilizados para classificar este chorume como fertilizante orgânico.

Conforme lembra notícia a propósito do PDM do concelho (in [Médio Tejo](#), 19 de janeiro de 2023), “(...) O autarca tem afirmado que o PDM de Ferreira do Zêzere teve

de ter em conta limitações, como as que decorrem do facto de o concelho ser atravessado pelo rio Zêzere, que abastece de água cerca de três milhões de pessoas (...).”.

No seguimento, entende-se importante esclarecer:

- o que significa “Valorização Agrícola Própria”;
- qual o destino final das águas residuais/chorume produzidas na unidade.

Os subscritores,

Ana Maria Primitivo Constantino
Luis Paulo dos Santos Rato Niza Ribeiro

Mata de Cima, Ferreira do Zêzere, 27 de março de 2024

zero.

parecer

Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação da Instalação Avícola "Vale Perro"

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no portal Participa, vem por este meio apresentar o seu parecer relativo ao EIA do Projeto de ampliação da instalação avícola "Vale Perro".

Notas Introdutórias

Este projeto encontra-se sujeito a procedimento de avaliação de impacte ambiental (AIA), dada a sua tipologia e dimensão, nos termos da alínea a), do nº 23, do anexo I, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, uma vez que irá ampliar a exploração para incluir espaço para 199.620 frangos. Encontra-se igualmente abrangido pelo Regime da Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (PCIP), em conformidade com o atual Regime de Emissões Industriais (REI) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto.

A empresa Agrozel - Agropecuária do Zêzere, Lda. tem a pretensão de expandir a sua exploração avícola atual para produção de ovos, que engloba um pavilhão com espaço para 37.440 galinhas poedeiras (total 225 CN), para um centro produtor com dois pavilhões com espaço para 199.620 galinhas poedeiras (total de 1.198 CN) e criando, em 2 ciclos anuais, 387.263 galinhas poedeiras por ano. Esta ampliação resultará num aumento de produtividade de 433% à custa de um aumento de artificialização do solo em 170%, aumento de consumo de recursos hídricos subterrâneos de 334% e um aumento de emissões geradas de 433%, tanto de potentes gases de efeito de estufa (GEE), como de partículas inaláveis (PM₁₀). Importa apontar que, para sustentar o aumento de consumo de recursos hídricos, está previsto o incremento de uma para três captações de água subterrânea.

O terreno, que engloba 12,99 hectares (ha), não se encontra inserido nem em Reserva Agrícola Nacional (RAN), nem em Reserva Ecológica Nacional (REN), nem em nenhuma área classificada.

Neste contexto, a ZERO identifica as seguintes questões críticas que carecem de maior aprofundamento:

1) Proximidade de recetores sensíveis

A análise dos impactes desta ampliação negligenciou múltiplos recetores sensíveis localizados nas proximidades, nomeadamente residências localizadas a menos de 200 metros do novo pavilhão a ser construído (de acordo com o observado na figura 1). Estes recetores não só se encontram a uma distância bastante reduzida, como não estão protegidos por nenhuma barreira, natural ou artificial, que minimize impactes e odores.

Acresce que a quantidade de estrume produzido irá aumentar em 433% (mais que 5 vezes do que a atualmente produzida) e desta forma irá aumentar consideravelmente a produção de odores.

Dado que a produção de odores se intensifica na recolha do estrume e que a frequência da mesma é elevada, uma vez que “o estrume produzido pelas aves durante o processo produtivo é frequentemente retirado por um sistema automático de recolha” [EIA, p.267], a ZERO considera que os impactes ambientais na qualidade do ar não são de magnitude reduzida, como defendido no EIA.

A avançar, este projeto, deveria incluir no mínimo uma área de reflorestação que sirva de barreira entre os pavilhões (local das ações de remeximento ou recolha de estrume) e os receptores sensíveis que se encontram a distâncias menores de 200 metros.

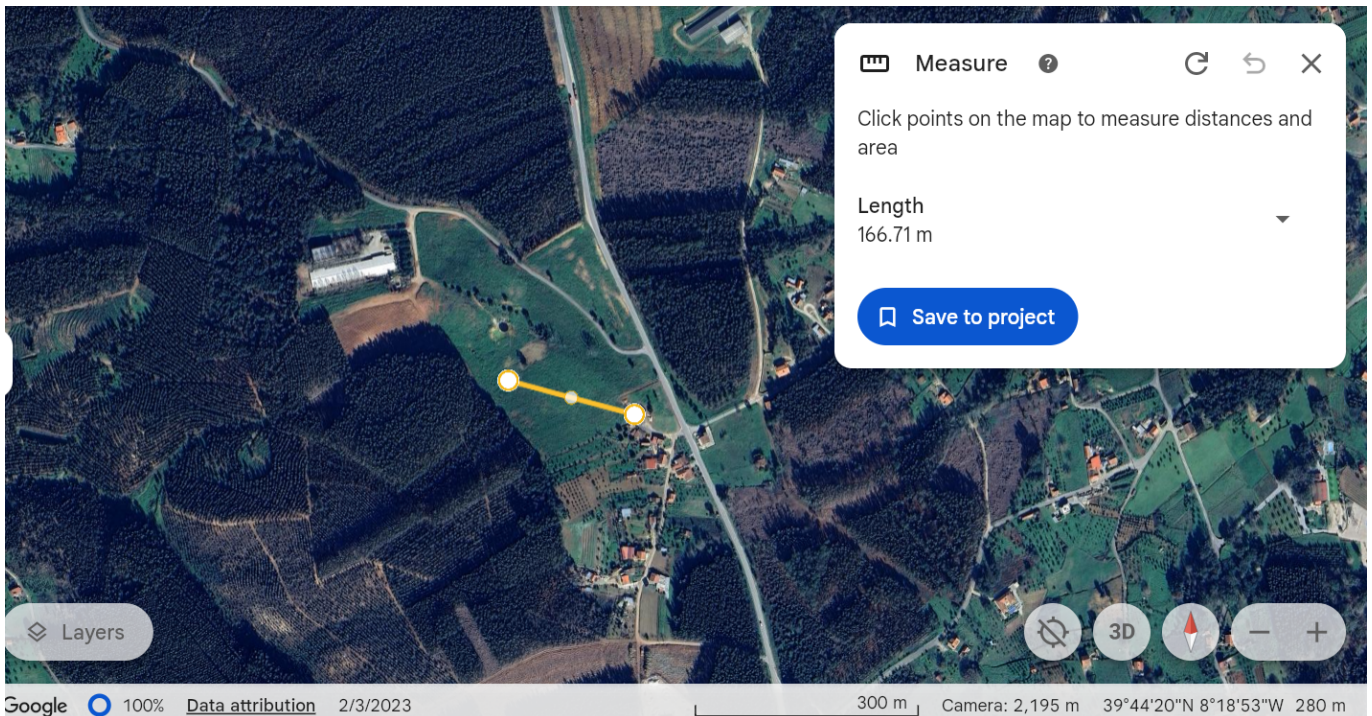


Figura 1 - Representação da distância às residências mais próximas (imagem retirada do *Google Earth* atualizada em 3 de março de 2023)

2) Aumento da produtividade não coaduna com aumento do consumo de recursos hídricos

Ao contrário do aumento de emissões (de 433%) e do consumo de energia (de 433%), um dos valores que levanta questões é o do consumo de recursos hídricos, nomeadamente o aumento de 1.314,60 m³/ano para 5.709,70 m³/ano, equivalente a um aumento de 334%, uma vez que não é proporcional ao aumento do n.º de animais, que aumenta cerca de 433%.

A ZERO questiona a razão desta discrepância, apontando para um potencial erro no cálculo dos recursos hídricos necessários para abeberamento dos animais e lavagens dos pavilhões.

3) Valores errados da disponibilidade hídrica da massa de água subterrânea

No EIA verifica-se a discrepância de um valor apresentado com o documentado nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) de 3º ciclo (2022-2027): nomeadamente na página 258 do EIA, onde se lê “disponibilidade hídrica da massa de água subterrânea Maciço Antigo indiferenciado da Bacia do Tejo é de 905,832 hm³/ano”. O valor apresentado no PGRH da RH5A (Tejo e Ribeiras do Oeste) para o Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo é de 562,65 hm³/ano (como salientado na figura 2).

A ZERO questiona a fonte da informação providenciada, uma vez que não se alinha com os valores públicos nos documentos oficiais dos PGRH.



Quadro 1.20 – Disponibilidade hídrica das massas de água subterrânea na RH

Massa de água		Disponibilidade hídrica subterrânea anual (hm ³ /ano)	Disponibilidade hídrica subterrânea por unidade de área (hm ³ /km ² ano)	Heterogeneidade do meio
PT05A2	Escusa	2,22	0,29	Média
PT05A3	Monforte – Alter do Chão	10,56	0,11	Média
PT05A4	Estremoz - Cano	35,71	0,18	Baixa
PT05A0X1	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo	562,65	0,04	Alta
PT05O15	Ourém	51,74	0,16	Baixa
PT05O18	Maceira	1,54	0,30	Média
PT0519	Alpedriz	15,30	0,17	Baixa
PT05O20_C2	Maciço Calcário Estremenho	246,38	0,31	Média
PT05O23	Paço	0,96	0,15	Baixa
PT05O24	Cesareda	2,75	0,16	Média
PT05O25	Torres Vedras	10,06	0,13	Baixa
PT05O26	Ota - Alenquer	2,19	0,23	Média
PT05O28	Pisões - Atrozela	5,32	0,24	Média
PT05O33	Caldas da Rainha - Nazaré	23,30	0,14	Baixa

Figura 2 - Quadro 1.20 da Disponibilidade hídrica das massas de água subterrânea na RH5A (fonte: APA - [neste link](#))

4) O consumo de recursos hídricos não é pouco significativo

Relativamente aos recursos hídricos, uma vez que o reforço de consumo de água virá de recursos subterrâneos, importa verificar a sustentabilidade da quantidade que se pretende extrair comparando com a recarga anual média prevista por infiltração.

Tendo em conta o valor de disponibilidade hídrica por unidade de área apresentados no PGRH (ver figura 2) de 0,04 hm³/km².ano e que o proponente irá impermeabilizar 0,7 ha do terreno, conclui-se que nos 12,29 ha de área total do terreno não artificializada (12,99 ha - 0,7 ha = 12,29 ha) infiltra-se diariamente, em média, um volume de 14,23 m³, ou seja, 5.195,35 m³/ano.

Em suma, o proponente, com a sua propriedade de 12,99 ha, não só reduz a área não artificializada passível de infiltração nos aquíferos, como também pretende extrair anualmente uma quantidade de água superior em 10% à reabastecida por infiltração dentro da área do seu terreno no aquífero. Para ser considerado sustentável a nível da extração de águas subterrâneas, o proponente necessitaria de um terreno com 14,97 ha (14,27 ha dedicados a infiltração e 0,7 ha impermeabilizados), ou seja, um incremento de 1,98 ha da área atual da propriedade.

A ZERO considera que, se bem que não é um consumo excessivamente elevado comparativamente com a dimensão da área do terreno, não é um impacte insignificante, tendo em conta a conjuntura da seca em território nacional.

Perante análise das medidas de minimização e/ou potenciação, que se focam no controlo do consumo e deteção e reparação de fugas, a ZERO defende que a forma de se realizar um consumo sustentável dos recursos hídricos subterrâneos não passa somente por otimizar o uso da água extraída, mas deve ter um enfoque especial no redimensionamento da exploração para acomodar um n.º de animais para os quais se tem um consumo sustentável de água, isto é, reduzir o n.º de animais criados em pelo menos 10%.

A alternativa, como compensação à artificialização do solo efetuada, seria considerar uma compensação, através de um investimento ambiental de restauro da área de 1,98 ha que seria devolvida à natureza potenciando não só uma melhor regulação do ciclo hidrológico, como também os serviços de ecossistema, como a regulação climática, a regulação de nutrientes, o controlo da erosão, a promoção da biodiversidade e a barreira de odores.



5) Não foi prevista a recuperação das águas pluviais como medida de mitigação do uso excessivo de recursos hídricos

Perante o ponto 4, a ZERO considera pertinente que se façam todos os esforços para aproveitar água superficial, nomeadamente águas pluviais que poderão facilmente ser recolhidas através dos telhados dos vários pavilhões e utilizadas para variados fins, como a limpeza dos pavilhões entre ciclos.

6) Falta de justificação para não aplicação das melhores técnicas disponíveis (MTD)

No seguimento do ponto 5, que aponta um exemplo de uma das MTD que não se pretende implementar, a ZERO observa que este EIA não apresenta nenhuma análise minimamente aprofundada das MTD, apenas justificando que, como já se encontra com uma exploração avícola existente, as melhores técnicas já estão a ser aplicadas.

Um dos exemplos que achamos pertinente apontar é a não ponderação de instalação de painéis fotovoltaicos nos telhados dos dois pavilhões, uma vez que se irá incorrer a um aumento de 433% do consumo de energia elétrica.

Outros exemplos de MTD não consideradas são a utilização de bombas de calor para recuperação de calor, que minimizaria o consumo de GPL (um combustível fóssil) e a utilização de um sistema de limpeza de ar que minimizaria os impactes na saúde pública, em especial dos recetores sensíveis localizados a menos de 200 metros da exploração.

Conclusões e sentido do parecer

A ZERO acredita que projetos desta tipologia que promovem um consumo alimentar baseado em proteína animal são projetos que inerentemente são ineficientes na utilização dos recursos naturais, pois para aumentar a produtividade, aumentam significativamente os impactes ambientais associados, tanto a montante (necessitando de elevadas quantidades de água, energia e rações para alimentação), como a jusante (criando elevadas emissões de GEE, partículas, odores e potenciais contaminações de solo e recursos hídricos).

Posto isto, apontamos que, a avançar, este projeto deveria incluir esforços de mitigação, minimização e compensação muito mais eficientes e integrais do que os apresentados neste EIA.

Face ao exposto, e tendo em conta as questões críticas em cima elencadas, a ZERO preconiza que alguns aspectos deste projeto sejam aprofundados por forma a garantir que estão reunidas as condições de aprovação do mesmo, pelo que, neste contexto, emite parecer desfavorável.

27 de março de 2024

A Direção da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável